



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ZONOSSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Padre Sampaio, nº 35, Jardim Aeroporto - Dourado/SP - CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33453112

www.dourado.sp.gov.br e-mail: [vigilanciasanitaria@dourado.sp.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@dourado.sp.gov.br)

## PROTOCOLO SANITÁRIO PARA REABERTURA CONSCIENTE DO COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E LOJAS EM GERAL

### 1. DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Monitorar e controlar o fluxo nos estabelecimentos comerciais, tomando como base o controle de acesso do estabelecimento.
- Coordenar melhor o fluxo de pessoas nas dependências do estabelecimento, ajustando entradas e saídas. Os estabelecimentos com mais de uma entrada devem impedir com faixas ou móveis as demais entradas, deixando apenas uma com acesso livre.
- Implementar corredores de fluxo unidirecional, a fim de coordenar o fluxo dos clientes nas lojas.
- Não promover atividades promocionais e campanhas que possam causar aglomerações nas lojas físicas e em outros canais de venda. Manter suspensos os eventos.
- Todos os estabelecimentos do setor deverão continuar cumprindo as determinações do Decreto Estadual N.º 64.959/2020.
- Disponibilizar na entrada da loja, em bancadas e próximos às máquinas, recipientes com álcool em gel 70%
- Aumentar o número de caixas preferenciais para atendimento ao público dos grupos de risco.
- Organizar as filas de espera utilizando senhas, preferencialmente digitais, via celular ou outro meio digital.
- Sempre que possível, utilizar métodos de pagamentos através de aplicativo, QRCode e outros modelos sem contato físico entre funcionário e cliente.

### 2. HIGIENE PESSOAL

- Disponibilizar álcool em gel 70% para funcionários e clientes, especialmente na entrada do estabelecimento e nos locais de pagamento.
- Fornecer produtos de limpeza para clientes higienizarem cestas e sacolas de compras, ou higienizá-las a cada uso.
- Organizar equipe para orientação e auxílio dos clientes quanto à necessidade e importância da higienização das mãos com água e sabão, preferencialmente, ou com álcool em gel 70% e da utilização de máscaras, bem como garantir que todos os funcionários estejam utilizando máscaras e demais equipamentos de proteção, como luvas descartáveis.
- Envelopar as máquinas de cartão com filme plástico e higienizá-las após cada uso.

### 3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

- Aperfeiçoar e reforçar os processos de limpeza e higienização em todos os ambientes, incluindo piso, balcões, mesas, cadeiras, computadores, entre outros, ao início e término de cada dia e intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento.
- Sempre que possível, retirar ou evitar o uso de tapetes e carpetes, facilitando o processo de higienização. Não sendo possível a retirada, reforçar a limpeza e higienização dos mesmos.
- Disponibilizar kits de limpeza aos funcionários e orientá-los para a higienização das superfícies e objetos de contato frequente antes e após o seu uso, tais como botões, mesas, computadores e volantes.
- Quando possível, evitar o uso de ar condicionado. Caso seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanais do sistema de ar condicionado.
- Quando receber devoluções de produtos, mantê-los sob quarentena por setenta e duas horas e, sempre que possível, passar o item com ferro à vapor, caso seja adequado ao tipo de produto/ tecido, antes de disponibilizá-los para acesso pelos clientes.
- Impedir o uso de provedores até recebimento da liberação pela Vigilância Sanitária.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ZONOSSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Padre Sampaio, nº 35, Jardim Aeroporto - Dourado/SP - CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33453112

www.dourado.sp.gov.br e-mail: [vigilanciasanitaria@dourado.sp.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@dourado.sp.gov.br)

### 4. COMUNICAÇÃO

Realizar campanha para conscientizar e estimular a importância da utilização de máscaras pelos consumidores e frequentadores e propagar a relevância e efetividade da higienização das mãos com água e sabão ou, em sua ausência, álcool em gel 70%.

Não realizar evento de reabertura dos estabelecimentos.

Distribuir comunicados pela loja que instruem os clientes sobre as normas vigentes no ambiente.

### 5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

**Acompanhamento das recomendações atualizadas** – Acompanhar rigorosamente as recomendações dos órgãos competentes para implementação de novas medidas, produtos ou serviços de prevenção.